



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210006
PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2021-004

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA E A
EMPRESA ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMATICA LTDA

O Município de PIÇARRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.620.190/0001-02, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, Nº 682, Centro, Piçarra – Pa, representado por ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, Presidente, portador do CPF nº 022.991.811-56, residente na RUA ARAGUANÃ S/Nº, CENTRO, PIÇARRA-PA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60.055-210, representada por LUCIANO PEIXOTO GUEDES, inscrito(a) no CPF: 358.499.243-53 com sede na Rua Soriano Albuquerque, 185, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de gestão pública nas áreas de contabilidade (geração do E-contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), Licitações e Gestor de Notas Fiscais para atender a Câmara Municipal do Município de Piçarra.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2022 findando-se em 31.12.2022.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 28 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.620.190/0001-02
CONTRATANTE

ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____